

n.º 437/91, com efeitos 1 de Fevereiro de 2005, para o Centro de Saúde da Lapa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2604/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Otília Maia Pimpão Boavida Salgueiro, enfermeira de nível 1 — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a 4 de Fevereiro de 2005, no Centro de Saúde de Marvila. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2605/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Lina Silva Faria, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, para o Centro de Saúde de São João. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2606/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Marta do Rosário Videira Pereira Camacho, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, no Centro de Saúde da Penha de França. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2607/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 7 de Abril de 2005:

José de Sousa Vinagre — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeiro de nível 1 no Centro de Saúde de Sete Rios, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2608/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Maria Elisabete Moreira Jorge, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a 31 de Janeiro de 2005, para o Centro de Saúde de Loures. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2609/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Paulo Alexandre Fernandes Simões — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde da Reboleira, a partir de 17 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2610/2005 — AP. — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Márcia Alexandra Lopes Ferreira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, vinte horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Mafra, a partir de 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2611/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Alvalade:

Angelina Purificação Matos Guerra Mesquita, enfermeira-chefe — cessa em 5 de Junho de 2005 e reinicia no dia 6 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2612/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 7 de Abril de 2005:

Rosa Maria Estriga Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1 no Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4474/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 5 de Janeiro de 2005:

Adriana de Queiroz Borges — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Sacavém, com a categoria equivalente a clínico geral, a partir de 5 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4475/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 7 de Abril de 2005:

Maria Aldina Lopes Marques — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um único e igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde da Azambuja, com a categoria equivalente a clínico geral, a partir de 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4476/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 7 de Junho de 2005, foi autorizada a nomeação dos técnicos principais da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, na categoria de técnico especialista da carreira técnica de diag-

nóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso misto, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ficando posicionados nos seguintes escalões e índices:

	Situação anterior		Situação actual	
	Escalão	Índice	Escalão	Índice
Centro de Saúde de Oeiras				
Joaquim António Velez Calhau	2	165	1	175
Centro de Saúde de Sete Rios				
Maria Helena Sequeiros Correia	2	165	1	175

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4477/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 7 de Junho de 2005, foi autorizada a nomeação das técnicas superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social, na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior de serviço social para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, ficando posicionadas nos seguintes escalões e índices:

	Situação anterior		Situação actual	
	Escalão	Índice	Escalão	Índice
Centro de Saúde de Alcântara				
Maria dos Anjos da Silva Costa . . .	2	475	1	510
Centro de Saúde de Mafra				
Casimira de Jesus Alves de Carvalho Franco Henriques	2	475	1	510
Centro de Saúde de Parede				
Maria Celeste Pinto Pereira Medina da Costa	2	475	1	510
Centro de Saúde de Queluz				
Arlete da Conceição Marques Lança Pinto Alho	2	475	1	510
Centro de Saúde de Torres Vedras				
Maria Celeste dos Santos Marques Moura	2	475	1	510

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4478/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 7 de Junho de 2005, foi autorizada a nomeação dos técnicos superiores principais da carreira técnica superior de serviço social, na categoria de assessor da carreira técnica superior de serviço social, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 442/91, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, ficando posicionados nos seguintes escalões e índices:

	Situação anterior		Situação actual	
	Escalão	Índice	Escalão	Índice
Centro de Saúde da Alameda				
Maria Teresa San Roman de Sá Pessoa e Graça	2	560	1	610
Centro de Saúde de Alhandra				
Maria Manuela Marta dos Santos	2	560	1	610
Centro de Saúde de Carnaxide				
Ana Monteiro Marques Patrício . . .	2	560	1	610
Maria Isabel Gonçalves Vieira Oliveira Pinto	2	560	1	610
Centro de Saúde da Lapa				
Maria Isabel Freitas Brazão	2	560	1	610
Centro de Saúde de Loures				
Isaltina Meirinho Carrilho Pinto	2	560	1	610
Centro de Saúde de Sete Rios				
Maria José Ferreira dos Passos Lopes	2	560	1	510
Centro de Saúde de Odivelas				
Marília Alves Veloso Silva	2	560	1	610
Rui Jorge Martins Pinheiro de Magalhães	3	590	1	610

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4479/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 27 de Maio de 2005:

Carla Sofia Morais Pereira de Melo, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Oeiras, em regime de tempo completo — autorizada a redução do horário de trabalho em tempo parcial, vinte e quatro horas semanais, a partir de 1 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4480/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Júlia Mary Cannon Rosa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde da Parede, com efeitos a 16 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Despacho (extracto) n.º 4481/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Ana Sofia Oliveira Paulo Ribeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de quinze horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde da Ajuda, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.